Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 469 / 2015
Em 05 / 11 / 015
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe da Superintendência Municipal de Trânsito, Sr. Antonio Augusto de Andrade Santos, as seguintes indicações:

1. **INSTALAR CÂMERAS DE MONITORAMENTO NO CENTRO E NAS PRINCIPAIS AVENIDAS DA CIDADE;**

2. **PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRE E INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS PRINCIPAIS AVENIDAS.**

JUSTIFICATIVA

A cada dia que passa aumenta o índice de violência e tráfico de drogas em nossa cidade, portanto a presente indicação visa contribuir preventivamente contra a ação dos marginais e qualquer ato de violência no Centro da cidade e nas suas principais vias públicas.

Quanto à pintura das faixas de pedestre, o pedido se justifica devido ao grande desgaste na pintura atual, e por ocasionar grande perigo a pedestres, principalmente por não serem visíveis para os motoristas. De igual modo, se faz necessário a instalação dos redutores de velocidade, após o devido estudo, nos lugares onde o fluxo de veículos e pedestres se apresenta mais intenso, assegurando, assim, segurança para todos.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2015.

Vereador LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
"Lula Bocão"